



Resolução Nº 31 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires/MT de 14 de abril de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, do município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TELES PIRES DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11 DE 16 /12/2015**, que dispõe sobre as a transferência de recursos financeiros da reprogramação no âmbito do bloco de financiamento em saúde.
- II- PORTARIA Nº 009/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para os fundos municipais destinados às ações de controle do vetor transmissor da Dengue, chikungunya e Zika, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III- A PORTARIA Nº 025/2016/GBSES** que regulamenta a transferência de recursos do Fundo Estadual para Fundos municipais destinados às ações de controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos financeiros referente às ações de Vigilância e controle do vetor *Aedes Aegypti*, transmissor da Dengue, Zika e febre Chikungunya o do município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sinop/MT, 14 de abril de 2016.


FRANCISCA BARBOSA TEIXERA
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT


MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
Vice Regional do COSEMS/MT



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS / RESOLUÇÃO CIB/MT *Ad Referendum*
Nº 11, de 16/12/2015 / PORTARIA 009/2016/GBSES, DE 15/01/2016.**

1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 ORGÃO			
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO			C.N.P.J: 03239076/0001-62
Endereço: Av. Porto alegre, 2526, Centro			
Cidade: Sorriso	UF: MT	CEP: 78890-000	DDD/ Fone/Cel. 66-35454700
Nome do Dirigente do Órgão Proponente: DILCEU ROSSATO		C.P.F. do Dirigente: 389.602.220-20	
RG / Órgão Expedidor / Data 802.536.424-41/SSP-RS	Cargo: SECRETÁRIA DE SAÚDE	Função: GESTOR	
Endereço: Rua do Descobrimento, Quadra 7, Lotes 152/153, Condomínio Porto Seguro		C.E.P 78890-000	
E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br		DDD/Fone/Cel. 66-3545-4700	
1.2 ÓRGÃO EXECUTOR			
Nome SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		C.N.P.J. DO FMS 10601346/0001-07	
Cidade: SORRISO	UF: MT	CEP: 78890-000	DDD/ Fone/Cel. 66-35345-8000
Nome do Dirigente do Órgão Executor: IVANA MARA MATTOS MELLO		C.P.F. do Executor: 861.529.981-15	
RG / Órgão Expedidor / Data 0792790-8 /SSP-MT/ 17/02/2011	Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL	Função: SECRETARIA MUNICIPAL	



Endereço: Av. Porto Alegre, 2526	C.E.P: 78890-00
E-mail: ivavaconsultoria@yahoo.com.br	DDD/Fone / Cel. 66-35345-8000

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO DO PROJETO	2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Ações de Vigilância e controle do vetor Aedes Aegypti, transmissor da Dengue, Chikungunya e Zika no município de Sorriso/MT	Início (Mês/Ano)	Término (Mês/Ano)
	Janeiro/2016	Dezembro/2016

2.3 OBJETIVO

Aprimorar as ações preventivas e de controle, para minimizar os agravos transmitidos pelo vetor melhorando assim a qualidade de vida da população local.

2.4 JUSTIFICATIVA

Para enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor Aedes Aegypti a partir do período chuvoso, cresce a preocupação da gestão municipal, uma vez que grande parte dos fatores contributivos para a ocorrência dos referidos agravo é produzida pelo homem no ambiente urbano.

Estes fatos apontam para a necessidade da intensificação das ações de vigilância em saúde referenciada em informações para a tomada de decisões em tempo hábil, de forma coordenada e articulada com outros setores do poder público e da sociedade civil organizada.

2.5 METAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DA(S) META(S)
01	Reduzir o índice de infestação predial do município de 4,3 LIRA de janeiro de 2016, para 1% até junho de 2016.
02	Realizar 100 % de visitas nos imóveis urbanos do município de 41.203

2.6 AÇÕES/ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS VISANDO O ALCANCE DA(S) META(S)

- Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;
- Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente);
- Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;
- Atualizar o Diagrama de controle semanalmente;
- Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população;
- Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas)
- Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya;
- Garantir EPIs aos agentes comunitários de saúde e de endemias;
- Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guilian Barré e Microcefalia;
- Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos);
- Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.

2.7 FORMA(S) DE EXECUÇÃO AÇÕES / ATIVIDADES

A secretaria de saúde planejou a execução das atividades e monitoramento para o enfrentamento dos agravos transmitido pelo vetor *Aedes aegypti*, conforme Plano Municipal De Contingência da Dengue, Zika vírus e Febre Chikungunya, 2015/2016, apresentado e aprovado por meio da Resolução CIR Nº 042/2015 e ou Resolução do Conselho Municipal na data 21/10/2015.



3.MATERIAIS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS – Incentivo 267.790,59

FONTES		(Em R\$ 1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL(R\$)
Barras de gelo	unid	35	10,00	R\$ 350,00
Água	copo	750	1,00	R\$ 750,00
Locação de ex térmica	unid	16	20,00	R\$ 320,00
Lanches	unid	1.968	3,00	R\$ 5.904,00
Refeições	unid	1.144	11,00	R\$ 12.584,00
Material Gráfico/ Adesivo	milheiro	2.500	799,41	R\$ 1.998,53
Material Gráfico/ Panfleto	milheiro	10.000	92,7	R\$ 927,00
Material Gráfico/Blocos	unid	3.000	4,24	R\$ 12.720,00
EPIS – Vestuário, protetor auricular	unid	-	-	R\$ 1.349,60
Camiseta	unid	230	9,00	R\$ 2.070,00
Nitrogênio Líquido	litro	15	20,00	R\$ 300,00
PROTETOR SOLAR para (ACE e ACS)	UNID	1.000 UNID	R\$ 28,92	R\$ 28.920,00
PENEIRA PLASTICO PARA CHÁ	UNID	2.000 UNID	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
PIPETA PLASTICA	CX	50 CX	R\$ 10,16	R\$ 508,00
PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE	UNID	200 UNID	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS	UNID	50 UNID	R\$ 28,51	R\$ 1.425,50



Data show	unid	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Máquina digital (fotos)	unid	1	384,95	R\$ 384,95
Veículo	unid	2	64.500,00	R\$ 129.000,00
Moto	unid	2	10.000,00	R\$ 20.000,00
Freezer (para campanha)	unid	1	1.845,00	R\$ 1.845,00
BOMBAS COSTAIS MOTORIZADAS 10 – 8 LITROS	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
Botijão XT 21 lt	unid	1	3.290,00	R\$ 3.290,00
LANTERNA GRANDE	UNID	50 UNID	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
Cadeira para escritório	unid	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	Unid	1	R\$ 2.260,15	R\$ 2.260,15
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	unid	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Notbook	unid	1	2.798,00	R\$ 2.798,00
ESTABILIZADOR PARACOMPUTADOR	unid	2	78,30	R\$ 156,60
NOBREAK	unid	1	428,00	R\$ 428,00
				R\$ 267.789,33



4. FINANCIAMENTO DO PROJETO -

Fontes de Recursos	VALOR
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES.	Valor: R\$ 175.303,24
-Recursos da Vigilância em Saúde - Transferência fundo a fundo do Orçamento da SES/MT - FES/FMS, conforme Anexo II da Portaria 009/2016/GBSES, para aquisição exclusivamente de veículo/equipamento.	Valor: R\$ 92.487,35
TOTAL GERAL	

5. APLICAÇÃO POR ELEMENTOS DE DESPESAS

Recursos financeiros da Conta Corrente Banco (001) BB 32724-7 - Agência 1492-3

Proj. 150011030400062120- Código reduzido	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
493	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 169.462,70
489	Material de Consumo	R\$ 98326,63
TOTAL		R\$ 267789,33

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

DISCRIMINAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar visitas domiciliares em 100% dos imóveis realizando orientações educativas, tratamento focal e eliminação de depósitos;	Jan a dez 2016 Fevereiro a Maio intensificação	Coordenação da Vigilância Ambiental
Intensificar visitas e tratamento nos Pontos Estratégicos (no mínimo quinzenalmente);	Quinzenalmente	Coordenação da Vigilância Ambiental
Aprimorar a vigilância epidemiológica, garantindo notificação e investigação dos casos através do monitoramento diário dos casos notificados e suas evoluções;	Jan a dez 2016	Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Implementar o Diagrama de controle semanalmente;	Jan a dez 2016	Coordenação da Vigilância



		Epidemiológica
Divulgação de propaganda educativa e de mobilização social, nos meios de comunicação para fomentar a participação da população;	Jan a dez 2016	Vigilância em Saúde/DECOM/NUMES/Comitê
Aquisição e distribuição de materiais educativos e de mobilização social (cartazes, check list, folder, faixas)	Jan a dez 2016	Vigilância em Saúde/DECOM/NUMES
Promover capacitação contínua das equipes multiprofissionais sobre Dengue, Zika e Chikungunya;	Jan a dez 2016	Secretaria de Saúde/ ERS
Garantir EPIs nos agentes comunitários de saúde e de endemias;	Jan a dez 2016	Secretaria de Saúde/Prefeitura Municipal
Garantir a implementação dos protocolos preconizados para os casos suspeitos e/ou confirmados de Guilian Barré e Microcefalia;	Jan a dez 2016	Secretaria de Saúde/Vigilância em Saúde
Intensificar ações de educação em saúde nos grupos prioritários (gestantes, crianças e idosos);	Jan a dez 2016	NUMES/Atenção Básica
Promover assistência adequada ao paciente, garantindo acesso, diagnóstico e manejo clínico adequado por profissionais de saúde habilitados.	Jan a dez 2016	Secretaria de Saúde/Atenção Básica/UPA/RENASCER

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Monitoramento das ações/atividades para atingir o objetivo proposto, no período sazonal, será diário e intensificado para minimizar os agravos no município. Será realizado pela Coordenadoria de Atenção Básica e Vigilância em Saúde do município, bem como pela gestão da saúde municipal.

8. ASSINATURAS

Local e Data: 06/04/2016

Ronato

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Secretário de Saúde